

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF MANOEL RODRIGUES PINHEIRO DE MELO
CNPJ: 02.772.388/0001-74
ENDEREÇO: AV. CENTRAL Nº 2000 - ACARACUZINHO- MARACANAÚ-CE
E-MAIL: mpinheiroemef@maracanau.ce.gov.br
FONE:(85) 987408193
PROCESSO Nº 35 /2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF MANOEL RODRIGUES PINHEIRO DE MELO torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material pedagógico para o desfile cívico conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar — PAE.

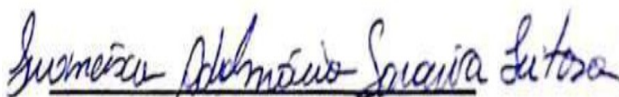
As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF MANOEL RODRIGUES PINHEIRO DE MELO no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados; o Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.
- O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

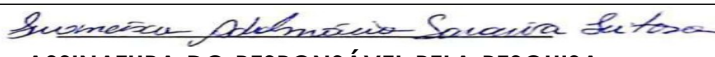
Maracanaú, 13 de agosto de 2025



FRANCISCA ADALMARIA SARAIVA FEITOSA
Presidente do Conselho Escolar

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS
ANEXO-A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 35 /2025	
2	CONSELHO: ESCOLAR DA EMEIEF MANOEL RODRIGUES PINHEIRO DE MELO	3 Nº DO CNPJ: Nº DO CNPJ: 02.772.388/0001-74
4	ENDEREÇO: AV CENTRAL, 2000 – ACARACUZINHO– MARACANAÚ – CEARÁ	
5	MARACANAÚ: 13 / 08 / 2025	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 18 / 08 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNID.	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	TNT BOBINA 40G. 1,40X50M NAS CORES:AMARELO, VERDE, VERMELHO, LARANJA AZUL ROYAL, AZUL CLARO, VIOLETA, LILÁS, BRANCO	UNID	09		
	02	PAPEL MADEIRA 66 X 96 PCT C/ 100FLS	UNID	01		
	03	CARTOLINA DUPLEX AZUL ROYAL, VERDE BANDEIRA, AMARELO CANARIO, LARANJA, VERMELHO.(01 PCT DE CADA COR)	UNID	04		
	04	CARTOLINA ESCOLAR BRANCA PCT COM 100FL	PCT	01		
	05	ESTILETE GRANDE	UNID	10		
	06	FOLHA DE ISOPOR 20MM(2CM)	UNID	10		
	07	ISOPOR GROSSO DE 30MM (3CM) (FOLHA GROSSA)	UNID	10		
	08	COLA P/ EVA S/ TOLUENO 75G	UNID	10		
	09	COLA BRANCA	UNID	20		
	10	COLA ISOPOR	UNID	20		
	11	EVA LISO 40X60 C/10UN, NAS CORES: AMARELO, VERDE, VERMELHO, LARANJA AZUL ROYAL, MARROM, ROSA, VIOLETA, LILÁS, BRANCO, PRETO	UNID	09		
	12	FITA P/EMPACOT 32X50 REF 3777	UNID	05		
	13	BAMBOLÊ DE 62 CM DE DIÂMETRO	UNID	20		
	14	BAMBOLÊ DE 70 CM DE DIÂMETRO	UNID	05		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):70						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDEREÇO:		
11	CPF ou CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		